



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **391758**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

050402

Data: **11 03 18**



REQUERIMENTO Número **IXI (.ª)**

PERGUNTA Número **3206/IXI (2 .ª)**

Expeça-se
Publique-se
2113111
Q Secretária da Mesa
<i>Recorre</i>

Assunto: Centros de Saúde do Algarve com cobertura de amianto

Destinatário: Ministério da Saúde

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. a
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.03.21
[Signature]

A maioria dos Centros de Saúde do Algarve, oito em doze, tem telhas de fibrocimento com amianto. Este tipo de cobertura tem sido banido em toda a Europa por questões de evidente ameaça à saúde pública, dadas as conhecidas potencialidades cancerígenas do amianto.

É por isso insustentável que edifícios públicos preservem coberturas em amianto, por maioria de razão, edifícios públicos que prestam cuidados de saúde.

Já se procedeu a intervenção nos centros de Tavira e Loulé e a redução substancial em Olhão. Todavia, os centros de Albufeira, Silves, Alcoutim, Aljezur, Lagoa, Vila do Bispo, Vila Real de Santo António e, parcialmente, Olhão continuam a aguardar pelas obras de remoção das telhas de fibrocimento com amianto.

Esta situação ameaça a saúde de utentes e de todos os profissionais da saúde. Diariamente enfermeiros, médicos, auxiliares e população estão sujeitos a riscos inaceitáveis. Na verdade, embora a ARS desminta a relação, há diversos casos de cancro entre os profissionais do Centro de saúde de Lagos onde decorrem obras de remoção da referida cobertura.

A Directiva 1999/77/CE da União Europeia proíbe, desde 1 de Janeiro de 2005, toda e qualquer utilização do amianto e a Directiva 2003/18/CE proíbe ainda a extracção de amianto, bem como o fabrico e a transformação de produtos de amianto. Peritos da Comissão Europeia indicam que, nos próximos 30 anos, o amianto possa ser responsável por um milhão de mortes só na Europa.

O Bloco de Esquerda questionou por diversas vezes o Governo sobre a permanência deste tipo de

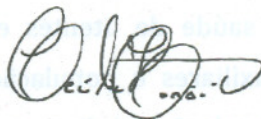
coberturas em escolas. No actual contexto, e dado que o processo em curso está longe de corresponder às exigências de preservação da saúde pública e que a própria ARS pretende desdramatizar a situação, alegando riscos maiores apenas quando há degradação assinalável do material ou nos trabalhos de remoção, urge conhecer os efectivos riscos em causa e definir um prazo urgente para a resolução deste problema.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo condições para validar a asserção da respectiva ARS relativa à inexistência de relação entre as situações de cancro detectadas em profissionais do Centro de Saúde de Lagos e as obras e processo de remoção da referida cobertura?
2. Pode o Governo identificar as razões que levam as competentes instâncias a considerarem desnecessária a realização de um estudo aprofundado sobre as situações supra mencionadas?
3. Qual o prazo definido para a integral remoção de cobertura em todos os edifícios, dada a urgência de resposta no sentido da preservação da saúde de utentes e profissionais deste equipamentos?

Palácio de São Bento, 17 de Março de 2011.

A Deputada



Cecília Honório